

Provisões	27.411.746,51
Obrigações Fiscais e Trabalhista	118.150,84
Cred p/Depósitos Caucionados	291.295,26
Imp Contrib Consig a Recolher	7.381.017,00
Titulos Adiantamentos a pagar	1.934,53
Patrimônio da Portobrás	22.883,38
Transferências da União	22.227.631,46
CONV 02/2014/SEP/PR/CODOMAR	2.426.428,25
Credores por Transf Recursos	164.455,96
Créditos de Terceiros	36.018,00
Parcelamento de Dividas	165.940,48
Passivo não Circulante	4.517.610,80
Obrigações a Longo Prazo	3.068.978,78
Encargos Sociais	3.068.978,78
Recursos-Convênio/DNIT	1.448.632,02
CODOMAR/Portos-MA	1.448.632,02
Patrimônio Líquido	142.804.166,34
Capital Realizado	142.804.166,34
Capital Subscrito	191.792.175,26
Reserva de Capital	239.010,52
Lucro ou Prejuízo Exerc Anteri	21.328.133,25
Créditos para Aumento de Capital	27.898.886,19
Despesas ADM CODOMAR/Convênio	18.671.101,94
Deduções	42.940,87
Receita	18.449.230,29
Resultado do Exercício	264.812,52

PATRIMONIAL SINTÉTICO

MÊS: Maio de 2015

DECRETO 682 DE 13-11-92

Descrição	Valor
Ativo	192.286.361,90
Ativo Circulante	32.000.744,44
Disponibilidades	27.635.380,89
Caixa	986,80
Bancos	1.021.601,76
Apl. a Curto prazo-ext. Mercado	26.612.792,33
Realizável a Curto Prazo	4.365.363,55
Duplicatas e Contas a Receber	4.467.639,49
Provisão P/Devedores Duvidosos	2.038.771,91
Adiantamento a Empregados	2.607.750,25
Almoxarifado	20.381,20
Imposto de Renda Antecipado	919,10
Provisão p/Devedores Duvidosos	881.433,02
Bloqueio Judicial	188.878,44
Ativo não Circulante	1.276.996,54
Realizável a Longo Prazo	1.276.996,54
Empréstimos e Adiant Terceiros	5.495.495,48
Depósitos Judiciais e Contrato	463.744,41
Provisão p/Devedores Duvidosos	5.069.118,45
Titulos em Custodia	2.431,73
Debito de Terceiros	343.427,45
Deposito Judiciais e Contrat	41.015,92
Ativo Imobilizado	159.008.620,92
Imobilizado	1.660.033,05
Bens Moveis	1.120.925,10
Depreciação Acum. Bens Moveis	392.379,79
Bens Imoveis	527.208,25
Depreciação Acum Bens Imoveis	362.435,01
Imobilizado AHINOR	40.133,35
Imobilizado AHIMOC	96.165,00
Imobilizado AHITAR	217.784,50
Imobilizado AHSFRA	320.098,85
Imobilizado AHIMOR	82.883,00
Imobilizado APFE	9.649,80
Imobilizado AHRANA	0,00
AHSUL Imobil. Em Curso-Invest	0,00
Permanente - Investimentos	157.348.587,87
Bens Móveis-Investimentos	13.283.525,30
Deprec. Acum. Bens Mov-Investimentos	6.741.029,29
Edifícios e Prédios Diversos	183.168.880,75
Edifícios e Prédios Diversos	32.362.788,89
Compensação	0,00
Ativas e Passivas	0,00
Ativas	3.984.233,58
Passivas	3.984.233,58
Passivo	192.521.024,21
Passivo Circulante	45.459.042,30
Obrigações de Curto Prazo	45.459.042,30
Contas a Pagar	2.619.691,29
Provisões	27.444.032,19
Obrigações Fiscais e Trabalhista	125.338,37
Cred p/Depósitos Caucionados	291.295,26
Imp Contrib Consig a Recolher	6.802.422,84
Titulos Adiantamentos a pagar	1.934,53
Patrimônio da Portobrás	22.883,38
Transferências da União	10.248.669,77
CONV. 02/2014/SEP/PR/CODOMAR	2.453.849,91
Credores por Transf Recursos	166.065,10
Créditos de Terceiros	36.018,00
Parcelamento de Dividas	154.541,48
Passivo não Circulante	4.522.119,25
Obrigações a Longo Prazo	3.068.978,78
Encargos Sociais	3.068.978,78

Recursos-Convênio/DNIT	1.453.140,47
CODOMAR/Portos-MA	1.453.140,47
Patrimônio Líquido	142.539.862,66
Capital Realizado	142.539.862,66
Capital Subscrito	191.792.175,26
Reserva de Capital	239.010,52
Lucro ou Prejuízo Exerc Anetri	21.327.624,41
Créditos para Aumento de Capit	28.163.698,71
Despesas ADM CODOMAR/CONVENIO	14.293.548,35
Deduções	7.148,13
Receita	14.066.034,17
Resultado do Exercício	234.662,31

PATRIMONIAL SINTÉTICO

MÊS: Março de 2015

DECRETO 682 DE 13-11-92

Descrição	Valor
Ativo	196.622.871,16
Ativo Circulante	34.848.304,58
Disponibilidades	30.357.907,86
Caixa	974,22
Bancos	2.304.448,37
Apl. a Curto prazo-ext. Mercado	28.052.485,27
Realizável a Curto Prazo	4.490.396,72
Duplicatas e Contas a Receber	4.456.168,15
Provisão P/Devedores Duvidosos	2.075.867,42
Adiantamento a Empregados	2.776.094,78
Almoxarifado	26.555,79
Provisão p/Devedores Duvidosos	881.433,02
Bloqueio Judicial	188.878,44
Ativo não Circulante	1.107.038,82
Realizável a Longo Prazo	1.107.038,82
Empréstimos e Adiant Terceiros	5.491.189,43
Depósitos Judiciais e Contrato	463.744,41
Provisão p/Devedores Duvidosos	5.234.770,12
Titulos em Custodia	2.431,73
Debito de Terceiros	343.427,45
Deposito Judiciais e Contrat	41.015,92
Ativo Imobilizado	160.667.527,76
Imobilizado	3.318.939,89
Bens Moveis	1.120.925,10
Depreciação Acum. Bens Moveis	379.945,23
Bens Imoveis	527.208,25
Depreciação Acum Bens Imóveis	362.432,39
Imobilizado AHINOR	40.133,35
Imobilizado AHIMOC	96.165,00
Imobilizado AHITAR	217.784,50
Imobilizado AHSFRA	320.098,85
Imobilizado AHIMOR	82.883,00
Imobilizado APFE	9.649,80
AHSUL Imob em Curso-Investimentos	1.646.469,66
Permanente - Investimentos	157.348.587,87
Bens Moveis - Investimentos	13.283.525,30
Deprec Acum Bens Mov-Investimentos	6.741.029,29
Edifícios e Prédios Diversos	183.168.880,75
Edifícios e Prédios Diversos	32.362.788,89
Compensação	0,00
Ativas e Passivas	0,00
Ativas	3.984.233,58
Passivas	3.984.233,58
Passivo	196.954.686,70
Passivo Circulante	49.306.011,78
Obrigações de Curto Prazo	49.306.011,78
Contas a Pagar	2.847.397,52
Provisões	27.480.670,31
Obrigações Fiscais e Trabalhista	75.437,11
Cred p/Depósitos Caucionados	331.186,30
Imp Contrib Consig a Recolher	7.217.938,31
Titulos Adiantamentos a pagar	1.934,53
Patrimônio da Portobrás	22.883,38
Transferências da União	12.431.225,05
CONV. 02/2014/SEP/PR/CODOMAR	1.478.944,58
Credores por Transf Recursos	162.926,37
Créditos de Terceiros	36.018,00
Parcelamento de Dividas	177.339,48
Passivo não Circulante	4.514.654,68
Obrigações ao Longo Prazo	3.068.978,78
Encargos Sociais	3.068.978,78
Recursos - Convênio/DNIT	1.445.675,90
CODOMAR/Portos - MA	1.445.675,90
Patrimônio Líquido	143.134.020,24
Capital Realizado	143.134.020,24
Capital Subscrito	191.792.175,26
Reserva de Capital	239.010,52
Lucro ou Prejuízo Exerc Anetri	21.330.094,89
Créditos para Aumento de Capit	27.567.070,65
Despesas ADM CODOMAR/CONVENIO	6.234.550,89
Deduções	244,38
Receita	5.902.979,73
Resultado do Exercício	331.815,54

JORGE LUIZ CAETANO LOPES

Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DA MARINHA MERCANTE

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 142, DE 22 DE JULHO DE 2015

Concede prioridade ad referendum e dá publicidade ao cancelamento de prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, de acordo com a Resolução CMN nº 3.828, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, à empresa brasileira e respectivo projeto, abaixo relacionado, pelo prazo de 120 dias contados a partir da publicação desta Resolução:

I. LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A., construção de 32 (trinta e duas) Balsas Graneleiras tipo Box de 3.350 TPB, no valor total de R\$ 110.080.000,00 (cento e dez milhões e oitenta mil reais), que correspondem a US\$ 41.563.148,95 (quarenta e um milhões, quinhentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e oito dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos), construção de 32 (trinta e duas) Balsas Graneleiras tipo Racked de 3.150 TPB, no valor total de R\$ 110.080.000,00 (cento e dez milhões e oitenta mil reais), que correspondem à US\$ 41.563.148,95 (quarenta e um milhões, quinhentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e oito dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos), construção de 3 (três) Empuradores Fluviais de 1.200 BHP, no valor total de R\$ 22.474.470,06 (vinte e dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis centavos), que correspondem a US\$ 8.485.735,34 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco dólares norte-americanos e trinta e quatro centavos), construção de 1 (um) Empurador Fluvial de 1.800 BHP, no valor total de R\$ 10.014.633,60 (dez milhões, quatorze mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), que correspondem a US\$ 3.781.247,34 (três milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e sete dólares norte-americanos e trinta e quatro centavos) e construção de 3 (três) Empuradores Fluviais de 6.400 BHP, no valor total de R\$ 95.378.070,66 (noventa e cinco milhões, trezentos e setenta e oito mil, setenta e seis centavos), que correspondem à US\$ 36.012.108,98 (trinta e seis milhões, doze mil, cento e oito dólares norte-americanos e noventa e oito centavos), com data-base de 13/01/2015, processos nº 50000.012511/2014-56 e nº 50000.003565/2015-10.

Art. 2º Dar publicidade ao CANCELAMENTO por decurso do prazo, previsto no § 5º do art. 8º da Portaria GM/MT nº 253, de 12 de março de 2009, à prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, concedida ao seguinte postulante e respectivo projeto, aprovada na 28ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, abaixo enumerado conforme disposto na Resolução CDFMM nº 141, publicada em 14 de maio de 2015:

I. LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A., construção de 32 (trinta e duas) Balsas Graneleiras tipo Box de 3.350 TPB, construção de 32 (trinta e duas) Balsas Graneleiras tipo Racked de 3.150 TPB, construção de 3 (três) Empuradores Fluviais de 1.200 BHP, construção de 1 (um) Empurador Fluvial de 1.800 BHP e construção de 3 (três) Empuradores Fluviais de 6.400 BHP, processos nº 50000.012511/2014-56 e nº 50000.003565/2015-10 (Art. 3º, inc. D).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL SIGELMANN

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 83, DE 21 DE JULHO DE 2015

Altera a Portaria CNMP-PRESI-26, de 12 de fevereiro de 2014, que disciplina o trâmite interno de propostas de acordos, convênios, termos de cooperação, cessões, permissões e ajustes congêneres, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal; com fundamento nos incisos III, XXIV e XXV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), e tendo em vista que consta dos autos do Processo Administrativo nº 0.00.002.002127/2013-76, resolve:

Art. 1º O art. 7º da Portaria CNMP-PRESI-26, de 12 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: